

**MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA****IRINEU NOGUEIRA COELHO**
PREFEITO MUNICIPAL**DIEGO GOMES DE ANDRADE**
CHEFE DE GABINETE**MARCOS FLAVIO PASCHOAL**
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**ANA CATIA LEITÃO FERREIRA**
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**DANIELE FERNANDA GOMES BARBOSA**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**VINICIUS LUCIANO DE SÁ SOUSA**
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**JOSÉ LUIZ XAVIER**
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**MARCIA CRISTINA DE SOUZA COSTA SABADINI**
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES**
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO**
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**DEIVID OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**
SECRETÁRIO DE SAÚDE**MARISE DE CARVALHO**
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**ANA CRISTINA OZOLINS DA COSTA**
SECRETÁRIA DE TURISMO**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**RENATO DE MORAES VIEGAS**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA**MONIQUE FERREIRA MENDES COIMBRA**
SECRETÁRIA DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**ALBERT LEOPOLD MADURO OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**LUCIANA CAVALLARI**
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**VINICIUS BARBOSA PEREIRA**
CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**MATILDE BASILIO FERNANDES**
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**CLAUDIO FELIPE PACHECO**
SUPERINTENDENTE DE CULTURA**TARCISIO ARAGÃO**
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS**RODRIGO DIEGO DA SILVA**
OUVIDOR MUNICIPAL**HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA**
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO**FELIPE ALCANTARA SANTOS**
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI**LEI****LEI N.º 1.484 DE 20 DE JUNHO DE 2024****EMENTA:** “Institui a Campanha de Segurança Digital nas Escolas do Município de Itatiaia

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Itatiaia, no âmbito da educação fundamental, a Campanha de Conscientização acerca da Segurança Digital.

Parágrafo único. A coordenação da Campanha de Conscientização acerca de Segurança Digital ficará a cargo do órgão competente.

Art. 2º A Campanha de Conscientização acerca de Segurança Digital terá por objetivos promover:

I - Exame minucioso, pelos estudantes, do impacto da tecnologia nas atividades cotidianas;

II - o aprendizado do conceito de cibercidadania, estimulando nos estudantes a criticidade no trato das relações sociais nos ambientes digitais;

III - a conscientização sobre os riscos presentes nos ambientes digitais, como abuso sexual virtual, cyberbullying, vazamentos de dados pessoais, a ação de cibercriminosos e outras ameaças;

IV - a conscientização sobre os riscos à saúde física e psicológica tais como nomofobia e lesão por esforço repetitivo - LER, decorrentes do mau uso das tecnologias digitais; e

V - a conscientização sobre os cuidados que se deve ter com equipamentos eletrônicos e programas de computadores, de forma a evitar a perda de dados sensíveis e o acesso não autorizado aos seus dados pessoais.

Art. 3º Para a consecução do propósito da Campanha de Conscientização acerca de Segurança Digital, tanto quanto possível, deverá ser buscada a interdisciplinaridade, transversalidade e a contextualização nas aulas ministradas, tendo como pano de fundo a discussão dos temas recomendados pela coordenação, atendendo aos objetivos elencados no art. 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Itatiaia, RJ, 20 de junho de 2024.

IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 8.276 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** contrato de estágio de **CÁSSIO MIRANDA DIAS** no período de 05/02/2024 até 05/08/2024

Art. 2º - Fica autorizado a estudante supracitada, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal nº 1.490 de 11 de outubro de 2006.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/02/2024, em conformidade com Termo de Compromisso de Estágio, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.001 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **TATIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 9832, **PROFESSOR I**, da Secretaria Municipal de Educação, à vista do Processo Administrativo nº 06354/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.002 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1.210 de 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MÁRCIA REGIANE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 9.266, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, da Secretaria Municipal de Educação, **90 dias** de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 09/09/2015 a 08/09/2020, à vista do Processo Administrativo nº 6.033/2023.

Art. 2º - O período de gozo da citada licença será de: 02 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.003 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor, **RODRIGO FELIX TAVARES DA SILVA**, matrícula 44.052, para responder como fiscal do contrato nº 0209/2023, referente ao Processo nº 10.040/2023, cujo o objeto é a locação de equipamentos de áudio visual, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, através da Secretaria Municipal de Cultura, e a empresa **SILVIO DE SEIXAS**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal de Itatiaia

PORTARIA N.º 9.004 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora, **MARIA TERESA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 50.145, para responder como fiscal do contrato nº 047/2024, referente ao Processo nº 2.565/2024, cujo o objeto é a aquisição de lentes, armações para óculos, blue pad, ferramentas e material para montagem, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **VR LENTES ÓTICAS LTDA**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal de Itatiaia

PORTARIA N.º 9.005 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**, para julgamento e análise de Qualificação Técnica, a vista do Proce-

so Administrativo nº 15.577/2022.

Servidor	Matrícula
Daniele Fernanda Gomes Barbosa	43364
Francisco Silva de Assis	6156
Herlon Robeiro Cândido	6306
Renato de Moraes Viegas	44039
Alessandra Arantes Marques	7724
Breno da Silva Vieira	6398
Gustavo de Almeida Alves	20028
Edna Cristina Alves da Silva	43860

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.006 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIAIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, aos Decretos Municipais nº 4.174/2023 e 4.176/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, como **PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, os servidores abaixo:

PREGOEIRO OFICIAL:

- CARLOS JOSÉ DA SILVA, matr. nº 43.442
- PEROLA APARECIDA DA SILVA SANTOS, matr. nº 50.196
- MARIZE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matr. 44.055
- ELAINE CHAVES BRUNO, matr. 43.286
- KAIO NEVES DIAS, matr. nº 43.255

EQUIPE DE APOIO:

- WANESSA DE PAULA AREIAS, matr. nº 43.287
- JEAN LUCAS DE ALENCAR RIBEIRO, matr. nº 43.285
- PATRICIA DE SOUZA BRAZ, matr. nº 43.284
- MATHEUS FERNANDES DA SILVA, matr. nº 43.909
- JOÃO LUKAS DE CASTRO CAVALCANTE, matr. nº 43.641

Art. 2º - Para os fins previsto na Lei Federal 14.133/2021, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro, é o Prefeito Municipal de Itatiaia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia/RJ, 21 de junho de 2024.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.007 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIAIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e aos Decretos Municipais nº 4.174/2023 e 4.176/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, como **PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO**, os servidores abaixo:

PREGOEIRO OFICIAL:

- CARLOS JOSÉ DA SILVA, matr. nº 43.442
- PEROLA APARECIDA DA SILVA SANTOS, matr. nº 50.196
- ELAINE CHAVES BRUNO, matr. 43.286
- KAIO NEVES DIAS, matr. nº 43.255
- PATRICIA DE SOUZA BRAZ, matr. nº 43.284

EQUIPE DE APOIO:

- WANESSA DE PAULA AREIAS, matr. nº 43.287
- JEAN LUCAS DE ALENCAR RIBEIRO, matr. nº 43.285
- PATRICIA DE SOUZA BRAZ, matr. nº 43.284
- MATHEUS FERNANDES DA SILVA, matr. nº 43.909
- JOÃO LUKAS DE CASTRO CAVALCANTE, matr. nº 43.641
- MARIZE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matr. 44.055

Art. 2º - Para os fins previsto na Lei Federal 14.133/2021, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro, é o Prefeito Municipal de Itatiaia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia/RJ, 21 de junho de 2024.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2024

A Diretoria de Compras de Itatiaia-RJ torna pública, aos interessados, a data de realização da Dispensa Eletrônica nº 27/2024, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, que objetiva para **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA TIPO PABX COMPLETA PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Cujo dispensa eletrônica ocorrerá no dia 28/06/2024 às 09:00h. O aviso da Dispensa Eletrônica poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Bra-

sil S/A, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, no Portal Nacional de Condições Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no site da Prefeitura, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/dispensa-e-inexigibilidade-lei-14-133-21>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para o e-mail compras.itatiaia.pmi@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 20 de junho de 2024.

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
DIRETOR GERAL DE COMPRAS

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 161/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO(a): WP Sistemas Reprográficos e Impressão LTDA – EPP

OBJETO: Prorrogação por igual período de 12 (doze) meses do serviço de locação de impressoras multifuncionais, equipamentos novos de primeiro uso com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e insumos (exceto papel), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos reais).

PROCESSO ADM: 2369/2022

EMBASAMENTO: Art. 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 23/06/2024 e término em 22/06/2025

Itatiaia/RJ, 20 de junho de 2024.

GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2024 ADESÃO N.º 22/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através do Gabinete do Prefeito

CONTRATADO(a): Limpatex Comércio e Serviços Eireli

OBJETO: Prestação de serviços de Coffee Break e coquetel com o respectivo fornecimento de material e todo o serviço de apoio para atender aos eventos que serão realizados pelo Gabinete do Prefeito.

VALOR TOTAL: R\$ 174.629,50 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

PROCESSO ADM: 3244/2024

EMBASAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/1993, no que couber e principalmente nos casos omissos, destacando o art. 15 da referida lei. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura deste em 19/06/2024 e com término em 18/06/2025.

Itatiaia/RJ, 20 de junho de 2024.

DIEGO GOMES ANDRADE
Chefe de Gabinete

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da Secretaria Municipal de Turismo

CONTRATADO(a): Ramon Rodrigues de Sant'ana

OBJETO: Contratação de show artístico acústico do músico Ramon Santana para apresentação de show artístico no evento "Mês dos Namorados – 2024" que será realizado pela Secretaria Municipal de Turismo em 21, 22 e 29 de junho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).

PROCESSO ADM: 6137/2024

EMBASAMENTO: Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024, VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início a partir da data de assinatura.

Itatiaia/RJ, 21 de junho de 2024.

ANA CRISTINA OZOLINS DA COSTA
Secretaria Municipal de Turismo

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONVÊNIO N.º 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através do Gabinete do Prefeito

CONTRATADO(a): CIEE – Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro

OBJETO: O objeto do presente Aditamento ao CONVÊNIO n.º 01/2021 de Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo de Ensino-Aprendizagem, por intermédio do Gabinete do Prefeito, é a sua prorrogação de prazo por igual período de 12 (doze) meses e valor.

VALOR TOTAL: R\$ 147.677,64 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

PROCESSO ADM: 3124/2020

EMBASAMENTO: Nos termos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com base no Artigo 57, Inciso II da mesma Lei. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 23/06/2024 e término em 22/06/2025.

Itatiaia/RJ, 21 de junho de 2024.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 203/2024

CONTRATANTE: Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Bruno Cesar Henrique de Souza Santos

OBJETO: Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, nos dias 01, 08, 15, 20 e 27 de abril de 2024, serviços prestados sem cobertura contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.143,84

PROCESSO: 5249/2024, **EMBASAMENTO:** Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com aplicação subsidiária nos Artigos 148 § 1º e § 2º e 149 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Complementar n.º 101/2000. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024.

Itatiaia, 18 de junho de 2024.

SR. GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

(Republicado por ter saído com incorreções)

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 125/2024

CONTRATANTE: Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: KATIA CARVALHO DA ROSA

OBJETO: Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, nos dias 06, 20 e 27 de fevereiro de 2024, serviços prestados sem cobertura contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.934,34. **PROCESSO:** 2952/2024, **EMBASAMENTO:** Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com

aplicação subsidiária nos Artigos 148 § 1º e § 2º e 149 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Complementar n.º 101/2000. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2024.

Itatiaia, 21 de junho de 2024.

GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 126/2024

CONTRATANTE: Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: AMANDA MEDEIROS DE ALMEIDA

OBJETO: Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, nos dias 03, 04, 17 e 18 de fevereiro de 2024, serviços prestados sem cobertura contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.419,00

PROCESSO: 2972/2024

EMBASAMENTO: Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com aplicação subsidiária no Artigo 149 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Complementar n.º 101/2000, **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2024.

Itatiaia, 21 de junho de 2024.

GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 136/2024

CONTRATANTE: Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ADRIANO PACHECO

OBJETO: Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, nos dias 02, 03, 04, 09, 10, 16, 17, 23 e 24 de fevereiro de 2024, serviços prestados sem cobertura contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.102,87

PROCESSO: 2991/2024

EMBASAMENTO: Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com aplicação subsidiária nos Artigos 148, § 1º e § 2º e 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Complementar n.º 101/2000. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2024.

Itatiaia, 21 de junho de 2024.

GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA Nº 171/2024**

CONTRATANTE: Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: FERNANDA FIGUEIRA FEIJO.

OBJETO: Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, **nos dias 04, 08, 11, 18, 25 de março de 2024** bem como rotina médica de cirurgia nos dias a cima mencionados, serviços prestados sem cobertura contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.328,65

PROCESSO: 4224/2024

EMBASAMENTO: Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com aplicação subsidiária nos Artigos 148, § 1º e § 2º e 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Complementar n.º 101/2000. **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2024.

Itatiaia, 21 de junho de 2024.

GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA Nº 203/2024**

CONTRATANTE: Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Bruno Cesar Henrique de Souza Santos

OBJETO: Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, **nos dias 01, 08, 15, 20 e 27 de abril de 2024**, serviços prestados sem cobertura contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.143,84

PROCESSO: 5249/2024

EMBASAMENTO: Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com aplicação subsidiária nos Artigos 148 § 1º e § 2º e 149 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Complementar n.º 101/2000. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024.

Itatiaia, 18 de junho de 2024.

GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA Nº 225/2024**

CONTRATANTE: Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: CARLOS ROBERTO PEREIRA AL-

VES FILHO

OBJETO: Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, **nos dias 05, 12, 19, 26 de abril de 2024 e sobreaviso**, serviços prestados sem cobertura contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.040,20

PROCESSO: 5461/2024

EMBASAMENTO: Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com aplicação subsidiária nos Artigos § 1º e § 2º e 149 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Complementar n.º 101/2000. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024.

Itatiaia, 21 de junho de 2024.

GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA Nº 234/2024**

CONTRATANTE: Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: CANDIDA ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO

OBJETO: Reconhecimento de Dívida junto ao Contratado, referente à prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros, **no mês de março de 2024**, serviços prestados sem cobertura contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.012,32

PROCESSO: 4760/2024

EMBASAMENTO: Artigos 58 a 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, com aplicação subsidiária nos Artigos 148 § 1º e § 2º e 149 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Complementar n.º 101/2000. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024.

Itatiaia, 21 de junho de 2024.

GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO P.A Nº 6137/2024

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** referente ao P.A nº 6137/2024, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ACÚSTICO DO MÚSICO RAMON SANTANA PARA PRESTAR SER-**

VIÇOS NOS EVENTO “MÊS DOS NAMORADOS - 2024”
- 12316152 RAMON RODRIGUES SANT ANA, Vencedora no valor de R\$ 8.580,00 (OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

Itatiaia, 21 de junho de 2024

ANA CRISTINA OZOLINS DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL-SMAT

EDITAL 074/2024

A SMAT - Secretaria Municipal de Administração Tributária, através do DFT - Departamento de Fiscalização Tributária e do AFT – Auditor Fiscal Tributário - **EDSON DE SOUSA** – CORECON RJ 21.348-9 – Matrícula 7542, vem a comunicar a baixa ex-offício da Inscrição Municipal 161430, Itatiaia Comércio de Perfumes Ltda, pois não realiza mais as atividades correspondentes ao respectivo CNPJ no local, sendo que a Inscrição Municipal 7634 vem desempenhando suas atividades devidamente formalizada e com o respectivo Alvará de Licença – Rua Prefeito Assumpção, 166 – Centro – NESTA estabelecido na inscrição municipal 236.19.16.21.003.

Defiro, a solicitação do AFT – Auditor Fiscal Tributário em decisão no Processo 4765/24 que em fiscalização *in loco* ratifica a inexistência da atividade.

Itatiaia, RJ, 20 de junho de 2024.

RENATO DE MORAES VIEGAS

Secretário Municipal de Administração Tributária
Matrícula 44039

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 073 DE 20 DE JUNHO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS

A Secretaria Municipal de Saúde CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme sequência de classificação, para **Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público**, através do Processo Seletivo Simplificado SMS - Edital n.º 100/2022, a vista do Processo Administrativo n.º 11.162/2022:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

CLASS.	NOME	ORIGEM DA VAGA
55	HINARA HELENA SOUZA DO NASCIMENTO	HELLEN CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA NÃO COMPARECEU NO PRAZO EXIGIDO
56	GABRIELLE PEIREIRA DE SOUZA	THAYANE CRISTINA DA SILVA DE MOURA NÃO COMPARECEU NO PRAZO EXIGIDO

a) Os candidatos deverão comparecer, com **TODOS OS EXAMES E DOCUMENTOS PESSOAIS EXIGIDOS**, até 27/06/2024, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itatiaia, situado na Praça Mariana Rocha Leão n.º 20 – Centro, Itatiaia/RJ, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00.

b) Os candidatos convocados deverão apresentar:
DOCUMENTOS

- Registro Geral (Carteira de Identidade) (01 fotocópia autenticada);
- Comprovante de Residência (Validade dos últimos até 60 dias);
- Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (01 fotocópia); Comprovante de Regularidade do CPF (Receita Federal);
- Cartão do PIS/PASEP (01 fotocópia); Carteira de Trabalho e Previdência Social (fotocópia) Título de Eleitor (01 fotocópia);
- Comprovante de Quitação com as obrigações eleitorais;
- Diploma comprobatório de Escolaridade conforme exigido para o cargo (01 fotocópia autenticada);
- Histórico Escolar (01 fotocópia autenticada);
- Carteirinha do Conselho Regional e Certidão do Conselho Regional (01 fotocópia);
- 1 (uma) foto 3X4 (colorida e recente);
- Certidão de Casamento e/ou Nascimento (01 fotocópia);
- Certidão de nascimento dos filhos com idade até 21 anos e cópia do CPF dos dependentes com idade a partir de 8 anos - (fotocópia);
- Caderneta de Vacinação dos filhos até 5 anos (fotocópia);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, somente homens (01 fotocópia autenticada);
- Nada Consta por meio de Certidões de Antecedentes Criminais: do Fórum Judiciário onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração completa de Bens e Imposto de Renda, atualizada até a data da convocação;
- Declaração de que exerce, ou não, outro emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- Comprovante de consulta de Qualificação Cadastral (e-social) no site <http://portal.esocial.gov.br/>

EXAMES:

- Hemograma Completo, Ureia, Creatinina, Grupo Sanguíneo, Glicose, EAS (Urina), Raios X de Tórax com Laudo (AP e Perfil), Anti-HBS.

c) Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone (24) 3352-6777 – Ramais 211 e 216.

Itatiaia-RJ, 20 de Junho de 2024.

GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL
Secretário Municipal de Saúde



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 059 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória nos termos do art. 40, §1º, Inciso II da CF/88 ao servidor **JOSÉ ELIZIO RODRIGUES**, matrícula 7832, Pedreiro, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 5610 de 30.01.2002 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.510,42	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 302,08	(Art. 167 da Lei 193/97)
Incorporação FG-1	R\$ 799,31	Lei 503/08
Total	R\$ 2.611,81	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (445623,10/214)	=	2.082,35
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	2.082,35

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(2082,35/12775) * 8150	----- →	1.328,47
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	83,53

Valor do Provento Apurado	R\$	1.328,47
Complemento Constitucional	R\$	83,53
Valor do Provento	R\$	1.412,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

Itatiaia, 20 de junho de 2024.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:0268021678
4

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.06.20 10:57:46
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia

CONTRATADA: ERIKA MAYARA DE SOUZA SILVA,

CNPJ: 54.202.236/0001-30

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende assessoria, cotação, reserva emissão, alteração, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades dos servidores, diretoria e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para fins de participações em seminário e congresso, por um período de 12 (doze meses),

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Projeto / Atividade: 2.081 – Gestão Previdenciária Municipal – Adiantamento, Viagens e Capacitações;

- Elemento de despesa: 3.3.90.39.99.99.00.00.1802– Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

VALOR CONTRATUAL: R\$ 48.023,94

DATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 22/05/2024.

NOTA DE EMPENHO: 140/2024.

Atenciosamente,

Alessandra Arantes
MARQUES:0268021678
4

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.06.20 12:01:42
-03'00'

Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente do IPREVI
Matrícula 7724



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia

CONTRATADA: ABIPEM- Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais.

CNPJ – 29.184.280/0001-17;

OBJETIVO: Inscrições para 57º Congresso da ABIPEM- Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, a ser realizado no período de 26 a 28 de junho de 2024.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Projeto / Atividade: 2.080 – Gestão Operacional – Taxa Administrativa;

- Elemento de despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00.1802 – Diárias – Civil;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021;

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.600,00

DATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 14/06/2024.

Atenciosamente,

ALESSANDR
A ARANTES
MARQUES:02

Assinado de forma
digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:0268021678

680216784

Dados: 2024.06.20
16:48:05 -03'00'

Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente do IPREVI
Matrícula 7724



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024

O Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itatiaia torna público, aos interessados, o **ADIAMENTO SINE DIE**, da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, na área de apoio e conservação do prédio da Câmara Municipal de Itatiaia**, referente ao P.A. n.º 005/2024, que seria realizada as 12:30 (doze horas e trinta minutos) do dia 24/06/2024, através

do Portal de Compras Públicas, em decorrência da necessidade de reformulação do edital, ficando a nova data de realização a ser posteriormente definida. Demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: camara.itatiaia@yahoo.com e/ou pelo telefone (24) 3352-2245.

Itatiaia/RJ, 21 de junho de 2024.

WALDELUCIA MOREIRA BRAZ

Agente de Contratação / CMI